



BOLETIM INFORMATIVO RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações tem orçamento reduzido para 2015

Matérias de especial interesse

- Ministério das Comunicações tem orçamento reduzido para 2015
- Mais de 500 autorizações para RTVs são divulgadas
- Retorno de Juca Ferreira ao Ministério da Cultura pode impulsionar reforma do direito autoral
- Congresso publica primeiras renovações de outorga do ano

Com o corte no orçamento divulgado pelo Poder Executivo na última quinta-feira (8), correspondendo a 33% do valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, o Ministério das Comunicações terá à sua disposição apenas R\$ 17,916 milhões mensais.

Tradicionalmente, o Ministério das Comunicações já é uma das pastas dotadas de menos recursos financeiros e, em 2015, terá um orçamento superior apenas aos congêneres do Turismo e da Pesca e Aquicultura, ficando muito aquém, por exemplo, do Ministério da Cultura que, mesmo com o corte desta quinta-feira, terá a disposição cerca de R\$ 45,244 milhões mensais, assim como do Esporte, cujo orçamento está na casa dos R\$ 36,372 milhões por mês.

Como o Congresso Nacional ainda não aprovou a lei orçamentária para 2015, os ministérios já estavam com as despesas limitadas a 1/12 do valor que consta no projeto de lei enviado pelo Poder Executivo, mas com a nova determinação, que representa um esforço fiscal de 33% a mais, os gastos não prioritários, que incluem despesas administrativas, sofrerão um corte adicional que, no caso do Ministério das Comunicações, representa R\$ 8,96 milhões mensais.

Assim, é possível que demandas importantes do setor de radiodifusão, como a continuidade dos mutirões de RTVs, por exemplo, sejam prejudicadas.

Aliás, nos últimos dias, o novo ministro das Comunicações, Ricardo Berzoini, esteve reunido com a equipe do órgão para conhecer melhor a estrutura, as ações e os projetos em andamento, de forma a poder otimizar os recursos.

O novo mandatário das Comunicações ainda realizou reuniões com a diretoria dos Correios (no dia 6) e com os presidentes da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e da Telebrás (no dia 8).

Já na quarta-feira, dia 7, Berzoini esteve na Anatel, onde foi recebido pelo presidente substituto da Agência, Marcelo Bechara, que fez uma apresentação das realizações dos últimos anos e das perspectivas para os próximos.

Nestes encontros, o ministro Ricardo Berzoini também está avaliando a oportunidade de promover alterações na equipe do Ministério das Comunicações, sendo bastante provável que realize algumas mudanças, inclusive mediante a nomeação de alguns de seus assessores mais próximos na Secretaria de Relações Institucionais (SRI) da Presidência da República.

Por exemplo, o ainda secretário executivo da SRI, Luiz Antonio Alves de Azevedo, está bastante cotado para assumir o mesmo cargo no Ministério das Comunicações, posto que é ocupado desde julho de 2013 por Genildo Lins de Albuquerque Neto.

Mais de 500 autorizações para RTVs são divulgadas



“As autorizações em questão ainda são resultado da análise dos pleitos apresentados nos mutirões (força-tarefa) realizados em Minas Gerais e no Paraná, respectivamente em novembro de 2013 e em maio de 2014.”

Por meio de atos assinados no último dia de 2014, o Ministério das Comunicações outorgou mais de 500 novas autorizações para o Serviço de Retransmissão de Televisão (RTV).

As autorizações são todas em caráter secundário e ainda para transmissão com tecnologia analógica, sendo que as entidades contempladas que ainda não estão em operação terão prazo máximo de 12 meses para fazê-lo.

Juntamente com a autorização para execução do Serviço, foram ainda aprovados os locais de instalação das estações e a utilização dos equipamentos, ficando o funcionamento em caráter provisório condicionado à obtenção de autorização para uso da radiofrequência, que deve ser pleiteada à Anatel.

As autorizações em questão ainda são resultado da análise dos pleitos apresentados nos mutirões (força-tarefa) realizados em Minas Gerais e no Paraná, respectivamente em novembro de 2013 e em maio de 2014.

Segundo dados do Ministério das Comunicações, em Minas Gerais foram formuladas 1.203 solicitações para execução do Serviço de RTV durante a força-tarefa realizada, sendo que, com as 57 novas autorizações publicadas nesta sexta-feira (9), somam 623 os pedidos já deferidos.

Por sua vez, no mutirão realizado no Paraná foram apresentadas 993 solicitações formuladas por 42 diferentes entidades, sendo que nesta sexta-feira foram publicadas 444 autorizações.



Emissora tem aprovação de local de instalação e equipamentos da estação após mais de 30 anos

Uma série de despachos foi publicada no Diário Oficial da União desta sexta-feira, dia 9, dando publicidade a aprovações de locais de instalação e equipamentos de estações, além de alterações técnicas de entidades executantes do Serviço de Retransmissão de Televisão (RTV).

Ao todo, 10 processos de 9 entidades diferentes tiveram seus despachos divulgados pelo Departamento de Outorga, sendo que um deles, de interesse da TV Omega Ltda., remontava ao ano de 1983, tendo sido gerado no dia 8 de dezembro daquele ano, ou seja, a mais de 30 anos, portanto.

Em outro procedimento que tramitou durante bastante tempo no Ministério das Comunicações, a Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. teve o local de instalação e os equipamentos da estação de Cássia dos Coqueiros (SP) aprovado (o pleito em questão datava de 1986).

Foram ainda divulgados atos de interesse da Engenet Access Serviços de Telecomunicações Ltda., Jet Radiodifusão Ltda., Rádio e Televisão Bandeirantes de Minas Gerais Ltda., Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda., Televisão Sul Bahia de Teixeira de Freitas S/A, Televisão Tainá Biu Ltda. e Televisão Verdes Mares Ltda.

Retorno de Juca Ferreira ao Ministério da Cultura pode impulsionar reforma do direito autoral

A regulamentação da Lei nº 12.853, que promoveu importantes alterações na legislação de direito autoral em vigor, pode receber novo impulso com o retorno de Juca Ferreira ao Ministério da Cultura.

Baiano de Salvador, o sociólogo Juca Ferreira foi secretário executivo da pasta na gestão do ministro Gilberto Gil e, com a saída deste em julho de 2008, assumiu o comando do Ministério até o final do segundo mandato do presidente Lula, período no qual conduziu amplo debate sobre mudanças no direito autoral.

Além de iniciar o processo de flexibilização da lei de direitos autorais, a passagem anterior de Juca Ferreira pelo Ministério da Cultura foi marcada pelas políticas de descentralização e a defesa do fim das licenças de direitos autorais restritas, propagando a utilização das licenças *Creative Commons*.

Ultimamente, Juca Ferreira ocupava o cargo de Secretário de Cultura no Município de São Paulo (SP) e coordenou a área de cultura da campanha de reeleição da presidente Dilma Rousseff.



Congresso publica primeiras renovações de outorga do ano

O presidente do Senado Federal, senador Renan Calheiros, assinou diversos decretos legislativos versando sobre o Serviço de Radiodifusão nestes primeiros dias do ano.

Ao todo, 81 decretos foram publicados aprovando novas ou renovando antigas outorgas, sendo que a maioria (45), como de praxe, autorizaram o funcionamento de novas emissoras comunitárias.

O Rio Grande do Sul foi o estado mais contemplado com novas autorizações para o Serviço de Radiodifusão Comunitária – 11 no total, sendo seguido por Minas Gerais e Paraná, que terão 5 novas comunitárias cada.

Foram ainda publicados decretos legislativos ratificando as outorgas de 13 novas emissoras em frequência modulada e 3 de sons e imagens, estas últimas para as localidades de Alegrete (RS), Araraquara (SP) e Sobradinho (RS).

Já as novas FMs irão funcionar especialmente no Paraná, que foi beneficiado com 3 novas permissões, seguido por Mato Grosso (com 2), além de Bahia, Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, todas com 1.

Por fim, foram renovadas 20 outorgas, inclusive 3 de clientes de Moura e Ribeiro Advogados Associados, sendo 14 do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada e 6 em Onda Média.

As entidades que tiveram suas outorgas de frequência modulada renovadas estão localizadas especialmente no Paraná (5) e em São Paulo (5), com Minas Gerais, Paraíba, Rio Grande do Sul e Santa Catarina completando o quadro.

No tocante as outorgas em onda média, as entidades contempladas são de Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Rio de Janeiro e São Paulo.

“Além de iniciar o processo de flexibilização da lei de direitos autorais, a passagem anterior de Juca Ferreira pelo Ministério da Cultura foi marcada pelas políticas de descentralização e a defesa do fim das licenças de direitos autorais restritas.”

STF suspende condenação fundamentada na Lei de Imprensa

“Não tem a imprensa livre, por definição, compromisso com uma suposta neutralidade, e, no dia que eventualmente vier a tê-lo, já não será mais livre.”



Apreciando reclamação apresentada por emissora de televisão, a ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu provimento liminar suspendendo decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) que havia condenado a emissora a pagar indenização por dano moral no valor de R\$ 250 mil em decorrência da veiculação de reportagens com cunho supostamente ofensivo.

Após ter seus recursos especial e extraordinário inviabilizados, a emissora apresentou reclamação ao STF, alegando que a decisão da Corte cearense violara a autoridade da decisão proferida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 130, pela qual os ministros do Supremo Tribunal Federal declararam que a Lei de Imprensa não foi recepcionada pela Constituição de 1988.

Em sua decisão, a ministra Rosa Weber destacou que o direito à liberdade de expressão “compreende não apenas os direitos de informar e ser informado, mas também os direitos de ter e emitir opiniões e fazer críticas”, assinalando, ainda, que “não tem a imprensa livre, por definição, compromisso com uma suposta neutralidade, e, no dia que eventualmente vier a tê-lo, já não será mais livre”.

A medida liminar, portanto, suspendeu os efeitos da decisão do TJCE, fundamentada no artigo 49 da Lei de Imprensa (Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967), incluindo a execução provisória, que atualmente alcança valor superior a R\$ 823 mil (montante atualizado) e o bloqueio das contas da emissora já efetivado, até o julgamento do mérito da reclamação

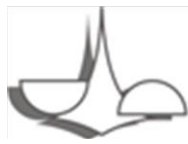
“Não há que se falar em dano moral diante do notório interesse público da matéria divulgada.”

TJPR afirma que não há dano moral diante de notório interesse público

Ao analisar recurso interposto por emissora de radiodifusão, a 1ª Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) afastou condenação ao pagamento da quantia de R\$ 5 mil a título de indenização por dano moral que, segundo a sentença de 1º grau, seria devida “decorrente da inviolabilidade de sua vida privada e imagem”, vez que a emissora veiculou imagens de suposto autor de crime surpreendido em sua residência por policiais militares que efetuaram sua prisão sob alegação de sua participação em crime de furto, posteriormente considerado inocente após comprovar que no momento do crime estava trabalhando.

Em seu voto condutor, a juíza relatora Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa destacou “que não há que se falar em dano moral diante do notório interesse público da matéria divulgada”.

Para a magistrada, “a simples narração de um crime com a exposição das imagens dos envolvidos não pode ser considerada de forma alguma ‘vexatória’, mas sim o exercício legal do direito por parte do meio de comunicação, o qual exerce o múnus público de informar à população local sobre aquilo que acontece no cotidiano das cidades”.



MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Moura e Ribeiro Advogados Associados, sediado em Brasília – DF, tem sua área de Radiodifusão coordenada pelo sócio Rodolfo Machado Moura, que durante 13 anos prestou serviços à Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, possuindo larga experiência não só na área jurídica, mas também na legislativa e regulatória.

Em comemoração ao seu 10º aniversário, Moura e Ribeiro Advogados Associados lançou Boletim Informativo temático da Radiodifusão, já em sua 68ª edição, destacando os principais fatos ocorridos na semana, seja no âmbito do Poder Legislativo, Executivo ou Judiciário.

Vários são os serviços que habitualmente prestamos às emissoras de radiodifusão, dos quais destacamos:

- Assessoria e consultoria jurídica permanente pertinente aos serviços de radiodifusão, incluindo seus aspectos regulatório, técnico, cível, penal, eleitoral, fiscal, tributário e trabalhista, incluindo:
 - Levantamento da situação jurídica e técnica das emissoras junto ao Ministério das Comunicações, para confronto com a situação real, incluindo questões técnicas e societárias;
 - Verificação e classificação dos procedimentos em trâmite perante os órgãos públicos sediados em Brasília;
- Assessoria e consultoria jurídica de procedimentos de interesse da emissora, junto aos Poderes Executivo e Legislativo;
- Elaboração e disponibilização de modelos de ofícios e declarações;
- Assessoria na elaboração de defesas administrativas;
- Protocolo e acompanhamento de processos junto aos órgãos públicos em Brasília;
- Envio de atos do D.O.U.;
- Envio de análise de inovações normativas, estudos e pareceres relativos aos serviços de radiodifusão;
- Encaminhamento de informativo legislativo e jurídico;
- Informe sobre os prazos de renovação de outorga e assessoria em sua formalização e trâmite perante o Ministério das Comunicações, Presidência da República e Congresso Nacional.

Dentre diversos outros que podem ser ajustados às necessidades específicas das emissoras, pois o nosso propósito é oferecer os serviços adequados aos anseios dos radiodifusores, com a qualidade almejada.

Para maiores informações ou para conhecer outros serviços prestados pelo Moura e Ribeiro Advogados Associados, entre em contato pelo telefone (61) 3703.5558 ou pelo e-mail contato@mouraeribeiro.adv.br.